

## Posição da CGTP-IN sobre Direito das Grávidas

A CGTP-IN considera que é muito importante assegurar às mulheres grávidas, durante o período de gestação, no parto e no pós-parto, toda a assistência de que necessitam aos diferentes níveis, desde a prestação de cuidados médicos e às condições em que são prestados, à humanização do acompanhamento, ao reconhecimento da sua autonomia na tomada das decisões relativamente ao parto e a todos os tratamentos envolvidos e ao respeito pela sua vontade e pela sua dignidade.

Todos sabemos que a área dos cuidados obstétricos e materno-infantis conheceu um enorme desenvolvimento após o 25 de Abril de 1974 e sobretudo com a criação do Serviço Nacional de Saúde (SNS), que permitiu reduzir drasticamente os números quer da mortalidade neonatal e materna, quer da mortalidade infantil.

O acesso generalizado da população, e em particular das mulheres, a cuidados de saúde mudou radicalmente o panorama da saúde obstétrica e materno infantil em Portugal, caminho que tem vindo a desenvolver-se no sentido de uma melhoria contínua.

No entanto, não podemos ignorar que o actual estado de progressiva degradação do SNS e as crescentes dificuldade de acesso da população aos cuidados de saúde se reflectem obviamente em todas as áreas da saúde, sendo que a saúde materna e obstétrica não constituem excepção. Neste quadro, existem justificados receios de que, se nada for feito, os indicadores de saúde possam conhecer algum retrocesso.

A CGTP-IN entende, por isso, que o reforço e desenvolvimento contínuo do Serviço Nacional de Saúde universal, geral e gratuito, é condição prévia e *sine qua non* para que seja possível manter o nível de cuidados que já alcançámos em saúde obstétrica e materna, bem como para o melhorar e reforçar os direitos das grávidas no sentido propugnado nos vários Projectos em discussão no Parlamento.

De facto, sem um SNS sólido e a funcionar em pleno, dotado de todos os recursos necessários e adequados à prestação de cuidados de saúde às populações em todas as áreas, não será possível concretizar nenhuma das propostas contidas nos referidos Projectos.

Não podemos esquecer que, apesar de todos os investimentos em equipamentos e programas nos centros de saúde para vigilância da gravidez e puerpério, preparação para o parto e aconselhamento para amamentação, visitas pós-parto e planeamento familiar, em anos mais recentes, o encerramento de centros de saúde, hospitais e maternidades, sobretudo no interior mais remoto e com menos acessibilidades, levou ao recrudescimento de sentimentos de insegurança, instabilidade e medo por parte das grávidas quer quanto à vigilância durante a gravidez, quer sobretudo quanto à realização do parto. Recorde-se que, depois do encerramento de alguns hospitais e maternidades em zonas mais isoladas, ocorreram vários nascimentos em ambulâncias.

Por outro lado, tendo em conta que no âmbito dos cuidados primários de saúde o acompanhamento das grávidas e vigilância durante a gravidez está a cargo dos médicos e enfermeiros de família, que existe grande carência destes profissionais no SNS e que, por isso, inúmeros portugueses não dispõem de médico de família, fácil é concluir que também por esta via a vigilância da gravidez fica em risco, sobretudo para quem não dispõe de recursos suficientes para recorrer ao sector privado.

Aliás, a ausência praticamente generalizada de ginecologistas e de obstetras no âmbito dos cuidados primários de saúde também põe em causa a qualidade da assistência às grávidas e puérperas no SNS, fazendo com que, perante a ocorrência de qualquer percalço ou situação de risco durante a gravidez, seja necessário recorrer aos hospitais. Ora a articulação entre centros de saúde e hospitais nem sempre é a melhor e por vezes é mesmo muito deficitária, implicando dificuldades de acesso.

A CGTP-IN não tem discordâncias de fundo quanto ao teor dos Projectos em discussão em geral, tendo em conta que todos visam a melhor protecção e o reforço dos direitos da mulheres na gravidez, no parto e no puerpério. Em nosso entender, todos os aspectos assinalados são relevantes para assegurar às mulheres (e às famílias) o respeito pelos seus direitos e interesses nestes momentos das suas vidas.

Porém, consideramos que a aprovação de um regime jurídico próprio e completo de protecção da mulher em todas as circunstâncias que rodeiam a pré-concepção, a gravidez, o parto e o puerpério, tal como é proposto no Projecto de Lei nº 872/XIII, será o instrumento mais adequado para alcançar o objectivo pretendido que é o reforço dos direitos das mulheres em todas estas circunstâncias.

**Em conclusão**, a CGTP-IN concorda plenamente com o reforço dos direitos de protecção das mulheres grávidas tal como proposto nos diferentes Projectos de lei em apreciação, mas considera que este objectivo só será alcançado no quadro de prévio reforço e consolidação do Serviço Nacional de Saúde universal, geral e gratuito.

14 de Março de 2019